CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS

Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Emenda Impositiva _____/2024

Art.149-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS

"Emenda Impositiva ao PL n°077/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

No uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte Emenda Impositiva:

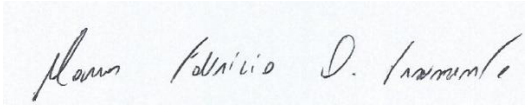
Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas do Orçamento da **Prefeitura Municipal de Ilhéus,** Órgão **02**, unidade, **17001**, da seguinte ação: **"Construção de Praça nas imediações da Igreja no Assentamento Frei Vantuy localizado na BR 415 - Bairro Salobrinho"**, totalizando um investimento da ordem de: **R$ 150.000,00,00** (cento e cinquenta mil reais), providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - dotação orçamentária **nº 15.451.017.1.015 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.**

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Assentamento Frei Vantuy tem implantado vários projetos sociais fornecendo acesso a serviços essenciais, como educação, saúde, habitação e emprego, os projetos sociais ajudam a melhorar a qualidade de vida dos moradores, transformando vidas, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Diante de tudo isso a comunidade solicita através desta emenda a construção de uma praça para que todos possam ter uma área de lazer e confraternização para com seus familiares e vizinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 26 de novembro de 2024.



Marcos Fabrício Oliveira Nascimento
Vereador - AVANTE